

IMÓVEL: consistente em um terreno rural denominado "SÍTIO SANTANA", localizado neste município de Feira Grande, Estado de Alagoas, com área de 3,3275 hectares, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE, medindo 165,35 metros, confrontando-se com a estrada de acesso aos Sítios Pocinho e Pilões; FUNDO, medindo 135,36 metros, confrontando-se com o Sr. Pedro Cristovam da Silva; LADO DIREITO, medindo 122,85 metros, confrontando-se com a estrada carroçável e uma deflexão a esquerda de 50,50m e prosseque medindo 104,60m confrontando-se com o Sr. Manoel de Goes Barbosa; LADO ESQUERDO, medindo 223,68 metros, confrontando-se com a estrada vicinal;

Cadastrado no INCRA sob n.º 950.157.071.102-6, Área Total (há): 2.7225, Módulo Fiscal (há): 15.0000, N.º Mód. Fiscais: 0.1815, FMP (há): 2,0000 e Número do Imóvel na Receita Federal - NIRE nº 7.933.395-8;

PROPRIETÁRIO(S)- SILVANO LÁZARO DA SILVA, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG n.º 344.204-SSP/PB e inscrito no CPF/MF sob n.º 109.440.874-34, residente e domiciliado na Rua São Francisco, n.º 1036, Centro, na cidade de Arapiraca, Estado de Alagoas;

REGISTRO ANTERIOR- Livro 2-H de Registro Geral, Matrícula 2176, originariamente aberta em 05 de junho de 2012, que fica saneada nesta data;

A OFICIALA INTERINA: (Dhyellen Leticia Soares de Lira Nogueira).

AV.1-3099. Data: 20 de fevereiro de 2024. Protocolo 11.585. (TRANSPORTE DO R.1-2176, FOLHAS 234 DO LIVRO 2-H DE REGISTRO GERAL, DE ACORDO COM O PROVIMENTO 143 DO CNJ). Data: 30 de junho de 2021. Protocolo nº 11.081. ALIENACÃO FIDUCIÁRIA. Emitente/Associado: Silvano Lazaro da Silva Eireli. CNPJ/MF nº 08.943.210/0001-25. Aval do Emitente: Silvano Lazaro da Silva CPF/MF nº 109.440.874-34. Credora: Sicredi Alagoas - Cooperativa de Crédito estabelecida na Rua João Davino, nº 727, na cidade de Maceió - AL, inscrito no CNPJ nº 41.180.092/0001-16. Garantia: O imóvel objeto desta matrícula. Valor do crédito: R\$ 1.371.611,31 (um milhão, trezentos e setenta e um mil, seiscentos e onze reais e trinta e um centavos). Vencimento: em 28 de Novembro de 2029, nos termos da cláusula "Forma de Pagamento". Prazo de Pagamento: Na Agência da Cooperativa no Município de Arapiraca-AL. Forma de Pagamento: Devedor pagará a Credora em 100 (cem) parcelas, nas datas e condições constantes da Cédula. Encargos: De acordo com a Cédula. Forma do Título: Cédula de Crédito Bancário nº C10331031-9 emitida em 17/06/2021. Condições: As demais condições constam da Cédula. Registro efetuado à época pelo Oficial José Ederaldo dos Santos. Eu, , Dhyellen Leticia Soares de Lira Nogueira, Oficiala Interina a digitei e assino.

AV.2-3099. Data: 20 de fevereiro de 2024. Protocolo 11.586. (TRANSPORTE DO AV.2-2176, FOLHAS 234 DO LIVRO 2-H DE REGISTRO GERAL, DE ACORDO COM O PROVIMENTO 143 DO CNJ). Data: 30 de junho de 2021. Protocolo nº 11.082. PRIMEIRO TERMO ADITIVO. Aditante Associado (a) Emitente Devedor (a): Silvano Lazaro da Silva Eireli. CNPJ/MF nº 08.943.210/0001-25. Avalista: Silvano Lazaro da Silva CPF/MF nº 109.440.874-34. Aditante Credora: Sicredi Expansão - Cooperativa de Crédito, sociedade cooperativa de 1º grau, com sede na Av. João Davino, nº 727, Jatiúca, na cidade de Maceió- AL, inscrito no CNPJ nº 41.180.092/0001-16. Cláusula Primeira - O Presente Primeiro Termo Aditivo tem como objeto alterar a Cédula de Crédito Bancário nº C10331031-9 emitida em 17/06/2021, ora aditada, no parágrafo que trata da Tarifa de Abertura de Crédito - TAC, que passa a ter a seguinte redação : Tarifa de Abertura de Crédito - TAC: Além dos encargos financeiros aqui ajustado é devido, neste ato, pelo (a) Aditante Associado (a) Emitente Devedor (a), a Tarifa de Abertura de Crédito - TAC, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Forma de Título: Primeiro Termo

Aditivo a Cédula de Crédito Bancário - PJ nº C10331031-9. Averbação efetuada à época pelo Oficial José Ederaldo dos Santos. Eu, Dhvellen Leticia Soares de Lira Noqueira, Oficiala Interina a digitei e assino.

AV.3-3099. Data: 20 de fevereiro de 2024. Protocolo 11.587. INTIMAÇÃO (DILIGÊNCIA POSITIVA). De acordo com requerimento apresentado, promovido pela credora SICREDI EXPANSÃO - COOPERATIVA DE CRÉDITO, já qualificada, foram intimados os devedores SILVANO LÁZARO DA SILVA - CPF 109.440.874-34 e SILVANO LÁZARO DA SILVA EIRELI - CNPJ 08.943.210/0001-25, conforme Certidões emitidas pela Serventia do 1º Ofício de Notas, Registros Imobiliários. Títulos e Documentos da cidade de Arapiraca/AL em 26/12/2023, digitalizado nesta Serventia, resultando "positiva", para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária, objeto do AV.1-3099 (R.1-2176), em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Eu, Dhvellen Leticia Soares de Lira Noqueira, Oficiala Interina a digitei e assino.

AV.4-3099. Data: 21 de fevereiro de 2024. Protocolo 11.588. (Consolidação da Propriedade). Nos termos do requerimento outorgado nesta cidade em 20 de fevereiro de 2024, acompanhado da certidão de intimação, quia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face dos devedores fiduciários SILVANO LÁZARO DA SILVA - CPF 109.440.874-34 e SILVANO LÁZARO DA SILVA EIRELI - CNPJ 08.943.210/0001-25, sem que houvesse purgação da mora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, SICREDI EXPANSÃO - COOPERATIVA DE CRÉDITO, sociedade cooperativa de 1º grau, com sede na Av. João Davino, nº 727, Jatiúca, na cidade de Maceió- AL, inscrita no CNPJ sob Nº 41.180.092/0001-16. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Valor da dívida: R\$ 1.316.593,77 (um milhão, trezentos e dezesseis mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos). Valor venal: R\$ 1.920.000,00 (um milhão novecentos e vinte mil reais). Título prenotado sob o nº 11588. Eu, Dhvellen Leticia Soares de Lira Noqueira, Oficiala Interina a digitei e assino.

AV.5-3099. Data: 05 de fevereiro de 2025. Protocolo 11.810. (LEILÃO NEGATIVO). De acordo com Requerimento de Averbação de Leilões Negativos e de Quitação e Extinção da Dívida, datado de 03 de dezembro de 2024 em Maceió/AL e assinado digitalmente por Flávio Lívio de Melo Marroquim (Procurador), procedo com esta averbação para constar que a SICREDI EXPANSÃO - COOPERATIVA DE CRÉDITO, já qualificada no AV.4-3099, realizou o leilão público disciplinado pelo artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, resultando negativo para o primeiro leilão realizado em 19/11/2024, na modalidade on-line por meio do site: <https://www.pestanaleiloes.com.br>, conduzido pela Leiloeira Oficial Liliamar Fátima Parmegqiani Pestana Marques Gomes, não havendo licitantes para o imóvel apreçoado. Em consequência, fica encerrado o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97, podendo a proprietária dispor livremente do imóvel. Tudo de acordo com o documento arquivado nesta Serventia. Feira Grande-AL, 05/02/2025. Eu, Dhvellen Leticia Soares de Lira Noqueira, Oficiala Interina a digitei e assino.

AV.6-3099. Data: 05 de fevereiro de 2025. Protocolo 11.810. (LEILÃO NEGATIVO). De acordo com Requerimento de Averbação de Leilões Negativos e de Quitação e Extinção da Dívida, datado de 03 de dezembro de 2024 em Maceió/AL e assinado digitalmente por Flávio Lívio de Melo Marroquim (Procurador), procedo com esta averbação para constar que a SICREDI EXPANSÃO - COOPERATIVA DE CRÉDITO, já qualificada no AV.4-3099, realizou o leilão público disciplinado pelo artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97,

resultando negativo para o segundo leilão realizado em 26/11/2024, na modalidade on-line por meio do site: <https://www.pestanaleiloes.com.br>, conduzido pela Leiloeira Oficial Liliamar Fátima Parmeggiani Pestana Marques Gomes, não havendo licitantes para o imóvel apreçado. Em consequência, fica encerrado o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97, podendo a proprietária dispor livremente do imóvel. Tudo de acordo com o documento arquivado nesta Serventia. Feira Grande-AL, 05/02/2025. Eu, , Dhvellen Leticia Soares de Lira Noqueira, Oficiala Interina a digitei e assino.

AV.7-3099. Data: 05 de fevereiro de 2025. Protocolo 11.810. (BAIXA DE ALIENACÃO FIDUCIÁRIA). De acordo com Requerimento de Averbação de Leilões Negativos e de Quitação e Extinção da Dívida, datado de 03 de dezembro de 2024 em Maceió/AL e assinado digitalmente por Flávio Lívio de Melo Marroquim (Procurador), a SICREDI EXPANSÃO - COOPERATIVA DE CRÉDITO, na qualidade de Credora Fiduciária, DECLARA QUITADA E EXTINTA A DÍVIDA, referente a Constituição de Propriedade Fiduciária a que se refere o AV.1-3099 e a Consolidação de Propriedade Fiduciária a que se refere a AV.4-3099, que gravava o imóvel constante da presente matrícula. Tudo de acordo com o documento arquivado nesta Serventia. Feira Grande-AL, 05/02/2025. Eu, , Dhvellen Leticia Soares de Lira Noqueira, Oficiala Interina a digitei e assino.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital